



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 10/2011
DE
25/10/2011**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

ACTA N.º 10/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 25 de Outubro de 2011

Início da Reunião: 15.10 horas

Términus da Reunião: 16.25 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das quinze horas e dez minutos do dia vinte cinco de Outubro de dois mil e onze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Golegã, Rui Manuel Lince Medinas Duarte, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, foi proposta a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos referente a “Apreciação de Proposta de Apresentação de Candidatura a Submeter ao POPH”, passando a constar com o n.º 7 na Ordem de Trabalhos, devendo os restantes pontos ser renumerados. -----

A proposta foi aceite por unanimidade dos membros presentes, passando a Ordem de Trabalhos a ter a seguinte redacção: -----

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 09/2011; -
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM SUBVENÇÃO GLOBAL; -----
3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DA CCE-CIMLT; -----
4. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROJECTO MAIS LEZÍRIA 2012; -----
5. APRECIAÇÃO DE ANÁLISE SUMÁRIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REPORTADAS AO FINAL DO 1.º SEMESTRE DE 2011 E DO PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS MESMAS; -----
6. APRECIAÇÃO DE PROJECTO LEZÍRIA DO TEJO EMPREENDEDORA; -----
7. APRECIAÇÃO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A SUBMETER AO POPH;

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

8. PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012; -----

9. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO
TEJO. -----

Passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

**1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º
09/2011** -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 09/2011, da reunião realizada a 16 de
Setembro de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS COM SUBVENÇÃO GLOBAL** -----

Foi presente a Minuta de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com
Subvenção Global. -----

A mesma foi aprovada por unanimidade e foram conferidos poderes ao Presidente do
Conselho Executivo para a assinar. -----

Mais foi deliberado que os serviços notifiquem o INALENTEJO desta decisão. -----

Também foi efectuado um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas
no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

Atendendo à taxa de execução da Sub-Região, foi unanimemente decidido que todos os
Municípios deverão fazer um esforço no sentido de aumentar os níveis de execução. -----

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DA CCE-CIMLT -----

Foram presentes as informações n.º 57/2011, 58/2011, 59/2011, 60/2011 e 61/2011 dos
serviços, respeitantes a procedimentos da Central de Compras Electrónicas da CIMLT (CCE-
CIMLT), tendo sido tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos membros
presentes: -----

**Informação n.º 57/2011 – Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de
Comunicações de Dados e Voz Móveis** -----

Tipo de Procedimento: -----

Tendo em conta o teor da informação que foi presente, com a qual se concorda, e no
exercício de competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º

197/99, de 8 de Junho, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à celebração de acordos quadro para a aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis. ----

Cabimentação do Procedimento: -----

Para a CIMLT, o valor da aquisição de serviços de Comunicações de Dados e de Voz Móveis, será de € 5 000,00 (cinco mil euros), a satisfazer pela dotação 02/020209 – Comunicações Móveis, prevendo-se um valor de realização financeira de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) no ano de 2012 e de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) no ano de 2013. -----

Preço Base do Procedimento: -----

€ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) (valor estimado para o conjunto das entidades), para um Acordo Quadro com a duração de 24 meses. -----

Análise da Proposta: -----

O Júri será constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
- b) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efectivo); -----
- c) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efectivo); -----
- d) António Xavier Martins da Rocha Pinto (CM Almeirim) (vogal suplente); -----
- e) Victor Hugo Frazão da Costa (CM Chamusca) (vogal suplente). -----

Delegação de Competências: -----

Delegadas no Júri do procedimento as seguintes competências: -----

- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- b) Rectificação de erros ou omissões das peças de procedimento; -----
- c) Decisão sobre os erros ou omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes; -----
- d) Decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

Delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à
outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em
representação da entidade. -----

Peças do Procedimento: -----

Aprovados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao
acordo quadro a celebrar. -----

**Informação n.º 58/2011 – Adesão ao Procedimento Ajuste Directo para Aquisição de
Serviços de Manutenção dos Activos de Rede** -----

Tipo de Procedimento: -----

Com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que
se proceda à abertura de procedimento de ajuste directo. -----

Cabimentação do Procedimento: -----

Para a CIMLT, o valor da aquisição de serviços de manutenção dos activos de rede, será de €
1 093,00 (mil e noventa e três euros), a satisfazer pela dotação 02/020219 – Assistência
Técnica, prevendo-se um valor de realização financeira de € 182,16 (cento e oitenta e dois
euros e dezasseis cêntimos) no ano de 2011 (cabimento presente à reunião) e de € 910,84
(novecentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos) no ano de 2012. -----

Preço Base do Procedimento: -----

€ 39 500€ (trinta e nove mil e quinhentos euros) (valor estimado para o conjunto das
entidades), para uma duração de contrato de 12 meses. -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

NextiraOne Portugal – Soluções e Serviços Integrados de Comunicações, SA. -----

Análise da Proposta: -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a mesma será apreciada pela Comissão
Técnica da CCE-CIMLT. -----

Delegação de Competências: -----

Delegadas na Comissão Técnica do procedimento as seguintes competências: -----

- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa
compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- b) Rectificação de erros ou omissões das peças de procedimento; -----



c) Decisão sobre os erros ou omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes; -----

d) Decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas. --

Delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação da entidade. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta pela Comissão Técnica. -----

Peças do Procedimento: -----

Aprovados o Convite e o Caderno de Encargos correspondente ao contrato a celebrar. -----

Informação n.º 59/2011 – Concursos Públicos da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Energia para Instalações Alimentadas em Média e Baixa Tensão Especial -----

Tipo de Procedimento: -----

Em cumprimento das acções necessárias enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de acordos quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252 do CCP, e tendo em conta o teor da informação que foi presente, com a qual se concorda, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de bens e serviços de Energia para Instalações Alimentadas em Média e Baixa Tensão Especial. -----

Análise da Proposta: -----

Nos termos das deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, EM, SA e Resitejo –

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

Associação de Gestão e Tratamento de Lixo do Médio Tejo, o Conselho Executivo designa o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----

b) Miguel Gomes Carrinho (AR – Águas do Ribatejo, EM, SA) (vogal efectivo); -----

c) Gonçalo Nuno Miranda Esteves (CM Salvaterra de Magos) (vogal efectivo); -----

d) António Paulo Ramos dos Reis (CM Benavente) (vogal suplente); -----

e) Mónica Isabel Duarte Mendonça dos Santos (RESITEJO) (vogal suplente). -----

Decisão de Adjudicação: -----

A decisão de adjudicação, nos termos das deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, EM, SA e Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixo do Médio Tejo, será proferida pelo Conselho Executivo da CIMLT. -----

Delegação de Competências: -----

Delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT. -----

Peças do Procedimento: -----

Para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, AR – Águas do Ribatejo, EM, SA e Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixo do Médio Tejo. -----

Informação n.º 60/2011 – Concursos Públicos da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis -----

Tipo de Procedimento: -----

Em cumprimento das acções necessárias enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de acordos quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252 do CCP, e tendo em conta o teor da informação que foi presente, com a qual se concorda, determina-se, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis. -----

Análise da Proposta: -----

Nos termos das deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, o Conselho Executivo designa o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
- b) Paulo Manuel de Matos Caixinha (CM Golegã) (vogal efectivo); -----
- c) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (CM Santarém) (vogal efectivo); -----
- d) António Xavier Martins da Rocha Pinto (CM Almeirim) (vogal suplente); -----
- e) Victor Hugo Frazão da Costa (CM Chamusca) (vogal suplente). -----

Decisão de Adjudicação: -----

A decisão de adjudicação, nos termos das deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, Comunidade

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

Intermunicipal da Lezíria do Tejo e LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, será proferida pelo Conselho Executivo da CIMLT. -----

Delegação de Competências: -----

Delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT. -----

Peças do Procedimento: -----

Para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM. -----

Informação n.º 61/2011 – Concursos Públicos da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços de Manutenção de Activos em Rede -----

Tipo de Procedimento: -----

Em cumprimento das acções necessárias enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, e tendo em conta o teor da informação que foi presente, com a qual se concorda, determina-se, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços de Manutenção dos Activos em Rede. -----

Análise da Proposta: -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a mesma será apreciada pela Comissão Técnica da CCE-CIMLT. -----

Delegação de Competências: -----



Nos termos das deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, foram delegadas no Presidente do Conselho Executivo as seguintes competências: -----

Decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga do mesmo, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT. -----

Peças do Procedimento: -----

Para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Convite e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município da Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém e Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

4 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PROJECTO MAIS LEZÍRIA 2012 -----

Foi presente a informação n.º 56/2011 dos serviços, que contém o calendário das actividades do projecto MAIS LEZÍRIA para o ano de 2012, a qual mereceu a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

A mesma informação propõe que, na eventualidade da existência de algum apoio/patrocínio, o mesmo seja aceite por esta entidade. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar esta proposta. --

5 – APRECIÇÃO DE ANÁLISE SUMÁRIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REPORTADAS AO FINAL DO 1.º SEMESTRE DE 2011 E DO PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS MESMAS -----

Foi presente a análise sumária e as demonstrações financeiras reportadas ao final do primeiro semestre de 2011 e o parecer do revisor oficial de contas sobre as mesmas, documentos que mereceram a devida apreciação da parte dos presentes. -----

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do Artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação da Assembleia Intermunicipal da CIMLT. -----

6 – APRECIÇÃO DE PROJECTO LEZÍRIA DO TEJO EMPREENDEDORA -----

O NERSANT contactou a CIMLT para uma eventual colaboração no âmbito do projecto Lezíria Empreendedora, tendo sido presente uma apresentação do mesmo, que mereceu a devida apreciação da parte dos membros do Conselho Executivo. -----

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que sejam realizadas reuniões bilaterais de forma a explorar o tipo de colaboração a ser prestada pela CIMLT neste âmbito. -----

7 – APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA A SUBMETER AO POPH -----

Foi presente a informação n.º 62/2011 dos serviços que propõe a apresentação da candidatura Formação Profissional para 2012 para formação de Qualificação dos Profissionais da Administração Local, no âmbito do POPH – Programa Operacional Potencial Humano. -----

Após análise da parte dos membros presentes, foi deliberado por unanimidade aprovar a submissão da candidatura ao aviso aberto pela Comissão Directiva do POPH. -----

8 – PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012 -----

Foi presente a informação n.º 54/2011 dos serviços, que coloca à consideração do Conselho Executivo propor à Assembleia Intermunicipal que, para o ano de 2012 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT (quotizações), se mantenha com os valores mensais de 2011. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade propor, nos termos da alínea p) do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT, que para o ano de 2012 o valor das contribuições dos Municípios que integram a CIMLT (quotizações), se mantenha com os valores mensais de 2011. -----

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano, os membros presentes deliberaram por unanimidade incluir nestas os projectos Mais Lezíria, Ruas da Lezíria, Ribatejo Digital II – 1.ª Fase (2012), Plano de Segurança Rodoviária para os Municípios da Lezíria do Tejo e Formação Contínua 2012. -----

Mais foi deliberado que os serviços ultimem a preparação dos documentos finais do Orçamento e Grandes Opções do Plano a fim de serem presentes na próxima reunião do Conselho Executivo. -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, informou os membros presentes que existem três Municípios com dívidas para com a CIMLT de certa monta, nomeadamente Cartaxo, no valor de € 80.151,67, Chamusca, no valor de € 72.551,71, e Santarém, no valor de € 284.317,13. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, que informou os membros presentes que iria envidar os esforços necessários para regularizar a dívida deste Município. -----

Pediu a palavra o Vereador da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, solicitando que os serviços informassem por escrito a Câmara Municipal de Santarém desta situação. -----

9 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Manutenção de Relvados Sintéticos -----

Foi presente minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, relativo à manutenção dos relvados sintéticos, o qual mereceu a devida apreciação dos presentes. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços remetam o referido contrato a cada Câmara Municipal de forma a que possa ser apreciado e aprovado por cada um dos executivos municipais. -----

Abertura de Conta Bancária a Prazo -----

O Dr. António Torres informou os membros presentes que, atendendo à regularização de dívida por parte de um dos Municípios associados, existe actualmente disponibilidade de tesouraria para se colocar o montante de € 350.000,00 (trezentos cinquenta mil euros) numa conta a prazo, colocando assim este assunto à consideração dos membros do Conselho Executivo. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que os serviços procedessem à auscultação de várias instituições bancárias, e autorizar a abertura de conta para a instituição bancária que ofereça a melhor taxa de juro, pelo período de 180 dias. -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres


